

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.393/2017
(Publicada no D.O.U nº 89, de 11/05/17, Seção 1, fls. 165)

**Aprova o Relatório de Atividades e o
Processo de Prestação de Contas do
COFECI, relativos ao exercício de 2016.**

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.530, de 12
de maio de 1978,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário, na Sessão
realizada no dia 07 de abril de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR o RELATÓRIO DE ATIVIDADES e o PROCESSO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI,
julgado regular, relativos ao exercício de 2016, em conformidade com os Arts. 27 e 31, I, do
Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Brasília(DF), 10 de abril de 2017

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

ANTONIO ARMANDO CAVALCANTE SOARES
Diretor Tesoureiro